



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

**“Terra de Luta e Fé”**

**“Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas”**

DECRETO Nº 3.145, DE 06 DE MAIO DE 2020.

*Padroniza as impressoras e copiadoras da Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista e Revoga o Decreto Nº 1627, de 23 de março de 2005.*

**ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS**, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que atualmente a Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista possui apenas impressoras da marca *Hewlett-Packard (HP)* nos sistemas de jato de tinta e tonner;

**CONSIDERANDO** que tal padronização possibilita economia na compra de suprimentos;

**CONSIDERANDO** que hoje em dia existe a tecnologia de abastecimento de tinta através de tanque para impressoras e copiadoras e que tal tecnologia possui grande variedade de modelos e portes de impressoras;

**CONSIDERANDO** que a padronização deste tipo de impressora com sistema de tanque de tinta também é necessário afim de gerar economia.

**DECRETA**

Art.1º- Que todo o equipamento de impressão com abastecimento através de jato de tinta tradicional e tonner adquirido pela Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, deverá ser da marca *Hewlett-Packard (HP)*.

Art.2º- Que todo o equipamento de impressão com abastecimento de jato de tinta na tecnologia de tanque de tinta adquirido pela Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, deverá ser da marca *Hewlett-Packard (HP)* ou *Epson do Brasil*.

Art.3º - Fica Revogado o Decreto 1.627, de 23 de março de 2005.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOAVISTA,  
Em 06 de maio de 2020.

**ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Pâmela Urruth de Melo  
Secretária Municipal de Administração

**End.: Rua Independência, 374 - Fones: (053) 3258 1186, 3258 1238, 3258 1215 e 3258 1205**  
**Fax:(53)3258 1350 - CNPJ:88141460/0001-80 - CEP:96590-000 - Santana da Boa Vista-RS**